

# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## TERMO DE REFERÊNCIA 018/2024

### 1. DO OBJETO:

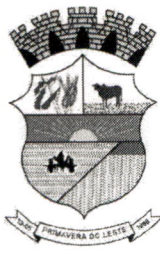
- 1.1 O presente termo de referência tem por objeto contratação de **Empresa especializada em fornecimento de sistema vídeo com instalação a serem disponibilizados na Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT**, em conformidade com as condições apresentadas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1 Vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação a segurança, seja pessoal ou patrimonial. Essa preocupação se potencializa na Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e ao patrimônio público uma vez que muitas informações e objetos de importância consideráveis para o município encontram-se neste local. Tal problema ganha especial magnitude em virtude da fragilidade da segurança atual desta casa, seja porque inexistente pessoal suficiente, seja porque as instalações físicas possuem vários pontos expostos que carecem de atenção ostensiva, seja porque a segurança patrimonial através de vigilantes sempre padece de vício de regularidade.
- 2.2 O efetivo e eficiente monitoramento através de ferramentas de tecnologia é comprovado, atestado por diversos crimes que são solucionados utilizando imagens e outros recursos para identificação de seus autores.
- 2.3 A necessidade da composição deste objeto reside na necessidade de garantir a segurança dos bens imóveis das unidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT e o seu novo anexo.

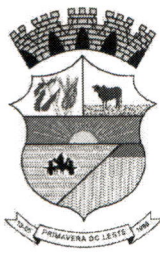
### 3. DA ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	CÓD/ CATMAT	QNTD	MÉTRICA OU UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>KIT CENTRAL DE ALARME MONITORADA, CONTENDO:</u>  <u>CENTRAL DE ALARME MONITORADA</u> , com mínimo de 16 zonas, com proteção de transmissão. A central deverá ser conectada via	00022380	01	UN	13.569,7333	13.569,73



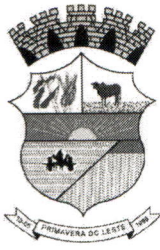
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

<p>nuvem através de conexões Ethernet, Wi-Fi. Deve possuir receptor/transmissor de sinal sem fio integrado, deverá reportar eventos por conexão Ethernet/Wi-fi. A central de alarme deverá ter acesso remoto. <b><u>O kit central de alarme deverá conter:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Teclado, 03 unidades;</li><li>• Modulo expansor de zona, 4 unidades;</li><li>• Bateria 12v 7ah, de longa duração, 5 unidades;</li><li>• Sirene eletrônica com iluminação 110db 200ma, 6 unidades;</li><li>• Sensor de teto interno, 15 unidades;</li><li>• Sensor interno com fio, 53 unidades;</li><li>• Sensor magnético com fio, 3 unidades;</li><li>• Caixa telefone 60x60 sobrepor branca, 4 unidades;</li><li>• Régua 3 tomadas 2P+T 10A 250V – para montagem de extensão, 4 unidades;</li><li>• Canaleta 50x50 branca semiaberta, 6 unidades;</li><li>• Cabo PP 2x2.5mm, 50 metros;</li><li>• Rádio para alarme 460MHZ, 1 unidade;</li><li>• Chicote para o rádio, 1 unidade;</li><li>• Mão de Obra para instalação do sistema de Alarme;</li></ul> <p>Referência: <b><u>Central de alarme</u></b> - igual ou similar a Central de Alarme ViaWeb 16 zonas IP</p> <p><b><u>Teclado</u></b> – Teclado ViaWeb 16 Plus</p> <p><b><u>Sensor de movimento infravermelho:</u></b></p>					
--	--	--	--	--	--



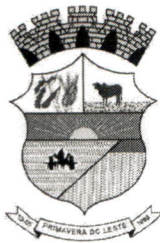
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	<p>O sensor de movimento infravermelho passivo deverá ter tecnologia para análise do sinal e ajuste automático de temperatura. Com detecção para pets de até 20 kg, pelo menos. Deverá ter circuito de baixo consumo, ser de fácil instalação, possuir ângulo de detecção de 90°, configuração simples e compatível com a Central de alarme. Alcance de detecção de pelo menos 12 m, deverá ter chave tamper anti violação frontal e traseira, LED para verificação do status de comunicação.</p> <p><b>Todos os componentes deverão ter garantia mínima de 12 meses.</b></p>					
2	<p><b><u>NVR 32 CANAIS com HD 08 TB:</u></b></p> <p>NVR 32 CANAIS H265+ SATA 3 com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• processador de alto desempenho, entrada de vídeo,</li><li>• suporte para 32 câmeras IP,</li><li>• saídas de vídeo no mínimo 1 HDMI e 1 VGA, resoluções suportadas no monitor HDMI 3.840 × 2.160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720,</li><li>• resoluções suportadas no monitor VGA 11920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720,</li><li>• quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32,</li><li>• com resoluções suportadas na visualização 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF,</li><li>• com Zoom digital,</li><li>• com Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema,</li><li>• gravação com sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD /720p), D1, CIF,</li><li>• taxa de frames suportada para</li></ul>	00065333	02	UN	12173,4	24.346,80



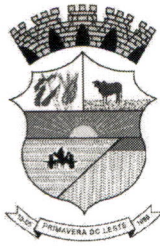
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	<p>gravação por resolução 8MP(4K), 6MP, 5MP,4MP, 3MP, 2MP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 FPS,</li><li>• taxa de bit rate suportada para gravação 180 Mbps, considerando uma taxa de frames de 30 FPS. armazenamento disco rígido com capacidade mínima de 8TB SATA 3;</li></ul> <p><b>Deverá ser fornecido junto com o NVR um HD 08 TB</b>, Disco rígido especial para segurança eletrônica com operação 24 horas por dia 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruído.</p> <p>O Kit ainda deverá conter os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SWITCH 16 PORTAS</li></ul> <p><b>Garantia mínima: 12 meses.</b></p>					
3	<p><b><u>NOBREAK 1400VA E/S 115V – 8 TOM. UPS SENOIDAL</u></b></p> <p>No-break estabilizado de 1.4 Kva, autonomia mínima de 15 minutos - 115V - Tensão de entrada: 115-220 VCA automático em corrente alternada. Tensão de saída de 115 V em corrente alternada, com variação de de <math>\pm 5\%</math> na ausência da rede elétrica de entrada; Frequência de 60 Hz (sessenta hertz), com variação máxima de <math>\pm 0,5\%</math> sob variação de <math>\pm 5\%</math> na entrada; Mínimo de 08 tomadas de acordo com a NBR 14136, com fio terra conectado diretamente à entrada e filtro de linha incorporado. Estabilizador microprocessado com 4 estágios de regulação. Deve ter função que corrija a tensão de saída e evite tensões inadequadas aos seus equipamentos (para redes muito altas ou com geradores).</p>	284976-3	02	UN	1622,333	3.244,67



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	<b>Garantia mínima: 12 meses.</b>					
4	<b>Câmera Speed Dome:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• lente focal: 4.8~153mm</li><li>• low light darkfighter 0.005 lux (f1.6)</li><li>• resolução 2mp (1920 x 1080)</li><li>• compressão: h.265+/h.265/h.264+/h.264</li><li>• analíticos: detecção de movimento, detecção de violação de vídeo, exceção, detecção de intrusão, detecção de cruzamento de linha, detecção de entrada de região, saída de região, detecção, detecção de remoção de objetos, detecção bagagem abandonada</li><li>• faixa de ir: 150 metros</li><li>• ajuste de ângulo: pan ? 0.1~120° / tilt - 0.1~80° / zoom ? 32x</li><li>• velocidade de presets: pan ? 120° / tilt ? 80°</li></ul> Marca de referência: Hikvision; <b>Garantia mínima: 12 meses.</b>	00036486	01	UN	9.090,6933	9.090,69
5	<b>CÂMERAS EXTERNAS INTERNAS:</b> Câmeras externas FULL HD, ir 20mts, resolução 2 megapixels (1080p), alimentação PoE ativo (IEE 802.3 af), índice de proteção ip67, compressão de vídeo h.265; Os itens deverão contemplar as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Camera ip bullet full hd 2.8mm, 27 unidades;</li><li>• Câmera ip dome full hd 2.mp ir 30m lente 2,8mm, 30 unidades;</li></ul> Marca de referência: Hikvision;	E 00036486	57	UN	454, 6386	25.914,40



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	<b>Garantia mínima: 12 meses.</b>					
6	<b>MONITOR DE 23,8' FULL HD:</b> Monitor computador, tamanho tela: 23 a 30 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: s em interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt; <b>Garantia mínima: 36 meses.</b>	00052263	04	UN	1.618,6250	6.474,50
7	<b>PLACA DE VÍDEO</b> Características mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: NVIDIA QUADRO T1000;</li><li>• Memória: 4Gb GDDR5 128bits;</li><li>• 02 (duas) ventoinhas;</li><li>• Clock da GPU: 8002Mhz;</li><li>• Saída: 04 Micro Displayport;</li><li>• Perfil baixo;</li><li>• Interface: PCI-Express x 16;</li><li>• Potência: 300 watts.</li></ul> <b>Garantia mínima: 12 meses.</b>	00074772	01	UN	2.719,6667	2.719,67

LOTE 02					
8	INSTALAÇÃO DAS CAMERAS	00025452	01	SRV	15.788,83

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 101.149,29 (Cento e um mil cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).</b>
---------------------	---



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3.1 As solicitações supracitadas seguem anexo e são partes indissociáveis deste Termo de Referência.

## 4. VIGÊNCIA

4.1 O período de vigência de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação nos termos do art.57, II da lei Le 14.133, contados da data iniciada no Termo de autorização de início dos serviços.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR VALOR POR LOTE**, observadas as seguintes condições:

- a) A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis ou superiores ao valor estimado sob pena de desclassificação sumária da proposta;
- b) Consideração preços inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os seus custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade com a execução do objeto do contrato.

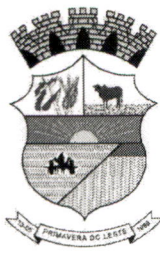
5.2 Após o fechamento da etapa de lances e suspensão da Sessão o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério do menor preço unitário por lote, podendo encaminhar contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado lance de menor valor para que seja obtido preço melhor;

## 6. LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A área de abrangência de fornecimento/instalação dos sistemas de segurança eletrônica será nas unidades conforme subitem 2.3. As entregas e instalações objetos deste termo de referência deverão ser executados com base nos quantitativos iniciais propostos de pontos de câmeras, pontos de detecção de intrusão monitoramento para o prédio que recebe o sistema de segurança, devendo seguir as etapas abaixo:

6.2 Será elaborado projeto ou croqui técnico (que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT), onde deverão constar: determinação exata da localização das câmeras de vídeo, entre outros (em razão das reais necessidades locais e das especificações dos equipamentos); Indicação do sistema de interligação (cabearamento) e proteções dos diversos sistemas indicados; bem como das especificações técnicas, tais como: tipos de câmeras e de lentes das mesmas, caixas de proteção (se houver necessidade).

6.3 Implantação integral do sistema, de acordo com as normas técnicas vigentes, determinações dos fabricantes dos equipamentos e regras deste termo de referência, incluindo execução de toda infraestrutura, testes de funcionamento dos sistemas, acompanhados da fiscalização do contrato, e treinamento dos usuários; Obs. A Contratada



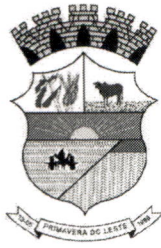
# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

terá 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do 5º dia útil para finalizar a instalação do sistema.

## 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1 Todas as despesas relativas à legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- 7.2 Concomitantemente com o contrato de prestação de serviços, assinará também “**TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO E SIGILO**”, modelo anexo, que estabelece “condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela **CONTRATADA**, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pelo **CONTRATANTE**”;
- 7.3 Os serviços serão executados por mão de obra especializada e deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes deste termo; às normas da **ABNT**; aos regulamentos das empresas concessionárias; às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem do produto.
- 7.4 Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela **FISCALIZAÇÃO** os que se encontrarem fora de especificação.
- 7.5 Durante a execução dos serviços quando se fizer necessário e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da **CONTRATADA**, esta apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venha prejudicar o andamento dos serviços e não dará causa a possíveis prorrogações de prazo. A **FISCALIZAÇÃO** compete decidir a respeito da substituição;
- 7.6 O depósito de materiais e equipamentos deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo a mesma obrigada a providenciar para estas áreas os dispositivos adequados à proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;
- 7.7 O controle de qualidade e outros controles exigidos pela **FISCALIZAÇÃO** não eximem a **CONTRATADA** da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.
- 7.8 Todos os serviços executados no interior do edifício, ou que ameace bens no interior deste, deverão ser precedidos de proteção (com lona impermeável) dos locais, objetos e materiais do **ÓRGÃO**. Caso necessário, a **CONTRATADA** providenciará o remanejamento destes para local protegido indicado pela **FISCALIZAÇÃO**.

## 8. SISTEMAS DE CFTV

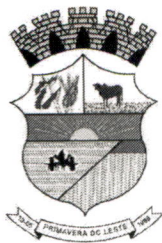


# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

8.1 O sistema de **CFTV** para o monitoramento da imagem com a gravação e transmissão de imagens de câmeras, através de meio de transporte de dados on-line adequados. Os registros deverão ser digitalizados, capturados com data e hora, comprimidos e guardados para posterior observação, com período expiração de imagem de 30 (trinta) dias corridos ou mais.

## 9. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 Efetuar a entrega dos materiais/serviços, de acordo com as especificações do Termo de Referência, edital e demais anexos.
- 9.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos, pessoais ou materiais, que forem causados por seus empregados ou prepostos, tanto por ação quanto por omissão a Administração ou a terceiros.
- 9.3 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela lei n. 8078, de 11 de setembro de 1990.
- 9.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas necessárias ao fornecimento de equipamentos e da prestação de serviço.
- 9.5 Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a entrega dos bens, objeto deste termo, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**, sob pena de incorrer nas penalidades nele previstas.
- 9.6 Fornecer pessoal para a implantação dos sistemas devendo arcar com a remuneração e os demais encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e outros, decorrentes da contratação, inclusive seguro cobrindo “riscos diverso” além de taxas e impostos, sem nenhum ônus para contratante;
- 9.7 Proceder, às suas expensas, a substituição dos equipamentos que não atenderem as exigências do edital;
  - a. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da Contratante;
  - b. Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade imprevista ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, não deixando – a imune a advertências.
- 9.8 Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores as especificações contidas neste TR, e nos prazos constantes na Orcem de Fornecimento.
- 9.9 A **CONTRATADA** deverá entregar todos os produtos, bem como catálogos, manuais, página impressa do sítio do fabricante na internet ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas deste TR.
- 9.10 fornecer materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90(noventa) dias, de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora contratados;
- 9.11 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características e funcionamento do sistema cotado;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- 9.12 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, relacionados com as características e funcionamento dos equipamentos e também na compatibilidade com software de terceiros;
- 9.13 Entregar, no local determinado pelo **CONTRATANTE** na Ordem de Fornecimento, os equipamentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 A contratante obriga-se a:
- 10.1.1 Receber provisoriamente material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- 10.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto

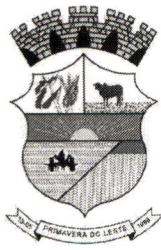
## 11. DO VALOR APROXIMADO

- 11.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto a empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamento anexo; tendo valor médio total de R\$ 101.149,29 (Cento e um mil cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 12.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento desta Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT:

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unid Orçamentária	01.00.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função programática	01.031.0001-1.002	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

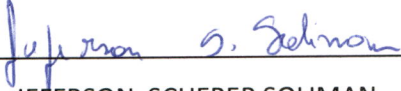
Elemento	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
----------	--------------	---

## 13. DO PAGAMENTO

13.1 Pagamento será efetuado até 30 trinta dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

Primavera do Leste MT, 22 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
CLEYTON ANDERSSON DA SILVA ARAUJO  
Coordenador Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON SCHERER SOLIMAN  
Assessor de Tecnologia da Informação